



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00032/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E MICROTTECH INFORMATICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MICROTTECH INFORMATICA LTDA - R JOSEFA FRANCISCA DA TRINDADE, 58 - CENTRO - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - PB, CNPJ n° 11.741.833/0001-20, neste ato representado por Juliana Ianne Araujo da Silva, Brasileira, Casada, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Josefa Farias Trindade, 00058, Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 085.021.004-67, Carteira de Identidade n° 2352739 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DV00004/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa tecnica para prestação de serviços de recarga de cartucho.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DV00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 7.680,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RECARGA DO CARTUCHO DE TONER HP 78A	UNID.	48	40,00	1.920,00
2	RECARGA DO CARTUCHO DE TONER HP 85A	UNID.	36	40,00	1.440,00
3	RECARGA DO CARTUCHO DE TONER LEXMARK x204	UNID.	24	40,00	960,00
4	RECARGA DO CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML-4020	UNID.	24	40,00	960,00
5	RECARGA DO CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML-2850	UNID.	12	40,00	480,00
6	RECARGA DO CARTUCHO DE TONER BROTHER 1510	UNID.	24	40,00	960,00
7	RECARGA DO CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML1660	UNID.	24	40,00	960,00
<b>Total:</b>					<b>7.680,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:  
02030.04.122.1003.2005 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.  
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de Agosto de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

*Juliana Ianne Araujo da Silva*  
MICROTTECH INFORMATICA LTDA  
JULIANNNA IANNE ARAUJO DA SILVA  
085.021.004-67



*[Handwritten initials]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018

A Prefeitura Municipal de Puxinaná - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2018, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME EMENDA N.º 10521.892000-1170-07. Data de abertura: 14/09/2018 às 11h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinaná, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinaná - PB, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinaná, 31 de agosto de 2018.

MARCOS SILVA FIGUEIREDO  
PregoeiroPrefeitura Municipal  
de Ingá

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2018

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que julgado IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo impetrado pela empresa NISCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, quanto ao resultado do julgamento da habilitação do Pregão Presencial n.º 00034/2018, mantendo-se inalterada a decisão recorrida.

Ingá(PB), 30 de agosto de 2018.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA  
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2018

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 00034/2018, cujo objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ingá. EMPRESA VENCEDORA: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 09.127.069/0001-55. VALOR TOTAL: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

Ingá (PB), 30 de agosto de 2018.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA  
PREGOEIROPrefeitura Municipal  
de Araruna

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2018

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍPEDOS NA LOCALIDADE DENOMINADA DE BAIXA DOS VENÂNCIO, ZONA RURAL DE ARARUNA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - Valor: R\$ 47.191,44. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 31 de agosto de 2018

CARLOS ANTONIO DE MACEDO FILHO  
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal  
de Cuité

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

O Prefeito do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR CNPJ 26.353.031/0001-10 no valor total de R\$ 178.800,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação

em prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2481

Cuité - PB, em 31 de agosto de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor da empresa EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR CNPJ 26.353.031/0001-10 no valor total de R\$ 178.800,00. Demais informações: 83-3372-2246/2447.

Cuité - PB, em 31 de agosto de 2018.

BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal  
de São Bento

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00054/2018

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 00054/2018, onde se lê: "às 08:30 horas do dia 12 de Setembro de 2018"; leia-se: "às 08:30 horas do dia 19 de Setembro de 2018". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 31 de Agosto de 2018

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA  
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal  
de São Sebastião de Lagoa de Roça

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESUMO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS N.º: RP 00008/2018

Ata de Registro de Preços N.º 00008/2018 - Proc. Adm. 0024/2018 Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça CNPJ: 08.742.439/0001-60. Torna Público a ata de Registro de Preços. Empresas Vencedoras: - Ermanno Jose de Araújo ME. lote(s): 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 21.

Valor: R\$ 42.394,57 Ideal Pneus Peças e Serviços. Lote(s): 1 - 5. Valor: R\$ 76.994,61 - MIMCB Serviço de Oficina Eirelle me. Lote(s): 2 - 4. Valor: R\$ 57.173,25 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA. Lote(s): 3 - 11 - 12 - 13 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22. Valor: R\$ 86.190,02. Total: R\$ 262.752,45. Que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa (s) multirarcas para fornecimento de peças para veículos leves, médio e sistema elétrico para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Validade: 12 (doze) meses, ou seja, de 20/08/2018 à 20/08/2019. Informamos que a esta ata está disponível no site do Município e no endereço eletrônico <http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/>

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de agosto de 2018

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de empresa (s) multirarcas para fornecimento de peças para veículos leves, médio e sistema elétrico para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme e especificações constantes no edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2071-02050.12.361.2002.2015-02050.12.361.2002.2016-02050.12.361.2002.2017-02070.15.122.1007.2034-02080.20.122.1008.2038-02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.304.2007.2032 - 02120.08.243.2017.2043 - 33.90.30.0000 / 001-111-113 - 211-214-220-215-015-029-014. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E: CT N.º 00033/2018 - 20.08.18 - ERMANNO JOSE DE ARAUJO ME - R\$ 16.000,00; CT N.º 00034/2018 - 20.08.18 - IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS - R\$ 26.994,61; CT N.º 00035/2018 - 20.08.18 - MIMCB SERVIÇO DE OFICINA EIRELLE ME - R\$ 17.173,25; CT N.º 00036/2018 - 20.08.18 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 30.190,02.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica para prestação de serviços de recarga de cartucho. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N.º 00032/2018 - MICROTTECH INFORMATICA LTDA - R\$ 7.680,00.





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/10/2018 às 13:49:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 78285/18 da subcategoria Contratos , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000322018

Data da Publicação: 01/09/2018

Data da Assinatura: 31/08/2018

Data Final do Contrato: 31/08/2019

Valor Contratado: R\$ 7.680,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa técnica para prestação de serviços de recarga de cartucho

Contratado (Nome): Microttech Informatica Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 11.741.833/0001-20

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 13

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	02a9d7b2dbb96e3a8b1640cbb73f8c71
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	58c45fe1b54d0601da2456caf22a9476
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	f658be65e6d395490eab4ac05bba4829
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	2f2800451a8fa25342f7f44a450c7696

João Pessoa, 23 de Outubro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB